

## OFÍCIO Nº 290/2025 - GAB/PMO

Oeiras/PI, 10 de setembro de 2025.

À
Ilustríssima Senhora,
Maria Francisca Pacheco
Vereadora
Câmara Municipal de Oeiras/PI

Assunto: Resposta à Indicação nº 21/2025.

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação nº 21/2025, de autoria de Vossa Excelência, que solicita a disponibilização, pelo Poder Executivo, de um espaço público adequado para estudos, devidamente climatizado e com mobiliário ergonômico, a fim de atender especialmente estudantes e concurseiros deste município, cumpre-nos, primeiramente, reconhecer a relevância da preocupação demonstrada com a educação, a inclusão social e a preparação para concursos públicos.

Todavia, após análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, esclarecemos que, no presente exercício financeiro, não há previsão orçamentária suficiente para implantação de novo espaço físico com as especificações solicitadas, especialmente quanto à climatização integral, aquisição de mobiliário ergonômico e funcionamento em horário estendido.

Ademais, destaca-se que o Município já dispõe de equipamentos públicos destinados a estudos e pesquisas, a exemplo da Biblioteca Municipal, a qual permanece em funcionamento e recebe manutenção periódica para garantir condições adequadas de uso pela comunidade. Assim, a abertura de nova estrutura, ou a ampliação imediata da existente, demandaria suplementação orçamentária e readequação administrativa que, no momento, se mostram inviáveis, diante das prioridades definidas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Reforçamos, contudo, que a sugestão apresentada por Vossa Excelência será registrada e encaminhada para análise futura, a fim de que, em momento oportuno e conforme disponibilidade financeira do Município, possamos avaliar a viabilidade de implantação ou adequação de espaços públicos destinados especificamente ao apoio dos estudantes e concurseiros de Oeiras.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.

Hailton Alves Filho

Prefeito Municipal de Oeiras/PI





Ofício nº. 131/2025 - GP

Oeiras(PI), 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Hailton Alves Filho Prefeito Municipal Oeiras – Pl

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimento V.Exa., venho por intermédio deste encaminhar cópia de INDICAÇÃO N. 21/2025 de autoria da Vereadora Pastorinha Pacheco, aprovada na sessão ordinária do dia 18 de agosto de 2025, para que tome as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa., protestos de estima e distinta consideração.

Atencine amenta

JOSE AMILTON BARBOSA LEAL

Asserting page to receivable degree in

José Amilton Barbosa Leal

Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI GABINETE DA VEREADORA MARIA FRANCISCA PACHECO (Professora Pastorinha Pacheco)

## INDICAÇÃO Nº 21/2025

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de ambiente público adequado para estudos, com base em solicitação formal apresentada pelo cidadão Ellifran Dantas.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Vereadora Maria Francisca Pacheco (Professora Pastorinha Pacheco), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Oeiras-PI:

Considerando a solicitação formal encaminhada pelo cidadão Ellifran Dantas ao Secretário Municipal de Cultura, pleiteando apoio para a disponibilização de um espaço adequado para estudos, especialmente destinado aos estudantes que se preparam para concursos públicos;

Considerando que a referida solicitação destaca a necessidade de um ambiente climatizado, com iluminação apropriada, mesas e cadeiras adequadas, possibilidade de utilização de espaços individuais ou coletivos, além de ampliação do horário de funcionamento, inclusive em período noturno;

Considerando que a preparação para concursos públicos representa uma relevante oportunidade de crescimento profissional, estabilidade, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento do desenvolvimento social e econômico do município;

Considerando que a educação e o acesso a ambientes apropriados de estudo têm o poder de transformar realidades, promover inclusão social e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária;

## **INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a disponibilização de um espaço público adequado para estudos, podendo ser a Biblioteca Municipal ou outro ambiente apropriado, devidamente climatizado, com mobiliário ergonômico,

acesso em horários estendidos, inclusive no período noturno, de modo a atender de forma eficiente estudantes e concurseiros de Oeiras-PI.

Tal medida se fundamenta na solicitação do cidadão Ellifran Dantas, protocolada junto ao Secretário Municipal de Cultura, e visa proporcionar melhores condições de estudo, incentivar a educação e contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oeiras-PI, em 18 de agosto de 2025.

MARIA FRANCISCA PACHECO

(Professora Pastorinha Pacheco)

Vereadora

RECEBIDO EM 8 0825 Sueli Candido Rodrigues

Secretario da mesa

APRIORIZED POR UNANIMIDADE JOHN COMPONIMINALLY Secretario da mesa